

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **MAPDATA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2019, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

QUESTIONAMENTO 1 - No edital as Licenças Adobe estão exclusivas ME/EPP gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - <https://adobe.ly/2sHnlhb>.

2.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue:

2.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

2.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

2.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado.

2.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS.

Podem verificar essas informações por favor?

RESPOSTA 1 – A informação procede. Verificamos com a área responsável pela contratação que, em contato com a empresa atual contratada, confirmou as informações. Além disso, no site oficial da Adobe consta o documento que descreve os requisitos para que uma empresa se habilite a contratar com órgãos governamentais. Link para o documento PDF: <https://files.acrobat.com/a/preview/16f7bebd-f6ef-47d0-b4dc-586842da32c6> Devido a isso, procedemos a suspensão da licitação para adequação do edital, quanto à exclusividade de participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Em breve será disponibilizado novo edital.

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira